



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 131/2021 - PRG (11.00.48)  
(Identificador: 202200223)**

**Nº do Protocolo: 23074.039046/2021-21**

**João Pessoa-PB, 16 de Abril de 2021.**

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO , GRUPO DIRETORES DE CENTRO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CENTROS, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE DEPARTAMENTOS, TODOS OS DOCENTES ATIVOS.**

**Título: SOBRE OS FERIADOS E O CALENDÁRIO ACADÊMICO**

Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, informamos que o decreto do Governador de antecipação dos feriados não atingiu integralmente a Universidade Federal da Paraíba, por isso a Reitoria comunicou a suspensão apenas das aulas, mantendo em funcionamento as atividades administrativas. O feriado do dia 05 de agosto, todavia, por ser um feriado de que tratam os incisos II e III do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e art. 2º da Portaria ME 430 de 30 de dezembro de 2020, precisou ser cumprido pela UFPB. O feriado do dia 05 de agosto foi antecipado para o dia 1º de abril, e por isso tivemos as alterações nas datas do cancelamento e da matrícula extraordinária.

Deste modo, informamos que o dia 03 de junho é ponto facultativo; os dias 21 de abril, 01 maio, 24 junho permanecem feriados, em conformidade com o que está posto no calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE (Resoluções 35/2020 e 12/2021).

Ressaltamos que o mínimo de 100 dias letivo está garantido. O acréscimo de 16 dias aprovado pelo CONSEPE foi, sobretudo, para ajustar os cancelamentos das disciplinas híbridas e presenciais, e a matrícula extraordinária.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 16/04/2021 15:10)*  
SILVANA CARNEIRO MACIEL  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matricula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **131**, ano: **2021**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **16/04/2021** e o código de verificação: **d59be2fe55**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB